



OF. GP/PMJN Nº 442/2025

João Neiva/ES, 29 de setembro de 2025.

Ilmo. Senhor Vereador,
Waldemar José de Barros
Câmara Municipal de João Neiva/ES

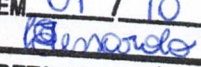
Assunto: Resposta a **INDICAÇÃO CMJN – Nº 034/2025.**

Prezados Vereadores,

Em resposta ao Processo Administrativo nº 7.556/2025, encaminho em anexo, esclarecimentos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
RECEBIDO EM 01 / 10 / 2025

SECRETARIA DA CÂMARA
Proc. 128




CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Assunto: nomeação da Unidade de Saúde situada ao lado da sede da Prefeitura Municipal com o nome do senhor Aluyzio Morelato.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que quando da conclusão da obra da US Centro, localizada ao lado da sede da Prefeitura Municipal, a mesma seja nomeada com nome do Sr. Aluyzio Morelato, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município como seu primeiro prefeito e por sua contribuição marcante ao longo de três mandatos à frente do Executivo Municipal.

Justificativa:

O senhor Aluyzio Morelato foi uma figura central na história política de João Neiva, tendo sido o primeiro prefeito eleito do município, e exercido o cargo em três mandatos, com reconhecido comprometimento com a construção de uma cidade mais estruturada, justa e voltada ao bem-estar da população.

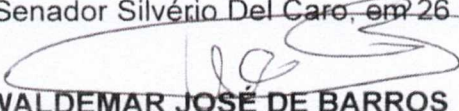
Durante seus governos, o ex-prefeito demonstrou notável empenho no desenvolvimento social, econômico e estrutural de João Neiva, contribuindo decisivamente para a consolidação da identidade e da autonomia do município. Seu legado permanece vivo na memória da população e nas ações concretas que beneficiaram inúmeras gerações.

A homenagem ora sugerida visa perpetuar sua memória em um espaço que representa cuidado, serviço e atenção ao cidadão – valores que também nortearam sua atuação como gestor público. A escolha da Unidade de Saúde, localizada ao lado da Prefeitura, simboliza ainda a proximidade entre a política pública e o atendimento direto à população, que foi uma marca de sua trajetória.

Além do valor simbólico e afetivo, a nomeação contribuirá para que as futuras gerações conheçam e reconheçam os que ajudaram a construir a história de João Neiva com dignidade e espírito público.

Assim, solicitamos a atenção e deferimento do Poder Executivo Municipal a esta proposição, convictos de que se trata de um ato de justiça e gratidão por parte do povo joão-neivense.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de junho de 2025.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 - Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

OF/PMJN/SEMSA/FMS/N. 956/2025

João Neiva, 25 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Paulo Sérgio de Nardi

Prefeito Municipal de João de Neiva

Assunto: Resposta à Indicação nº 034/2025 – Processo nº 7.556/2025

Em atenção à Indicação nº 034/2025, encaminhada por esta respeitável Câmara Municipal de João Neiva, que sugere a nomeação da Unidade de Saúde localizada ao lado da sede da Prefeitura Municipal com o nome do “Sr. Aluysio Morelato” — em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município — informo que a sugestão foi recebida com satisfação.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à homenagem proposta, deixando, contudo, a critério de Vossa Excelência a decisão final quanto à denominação da referida Unidade de Saúde, seja em homenagem ao “Sr. Aluysio Morelato” ou outro nome que julgar mais apropriado.

Respeitosamente,

Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 9.001/2023



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330034003300340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330034003300340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI** em **26/09/2025 14:50**

Checksum: **41D1E87268AE997809AC2AF0A2FB36E0DB0280BE3BE4277DAFA4D0B8E44DB003**



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330034003300340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.